

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ERS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

- (c) 16.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1 / 20

O

Concordo, em 1 / 1 Visto, em
O Secretário Regional da Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em 1 / 20
Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em 1 / 20

O O Diretor Regional

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)		16.º SUPLEMENTAR	
Receta	(e) 15.º SUPLEMENTAR	16.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	4.051.238	4.171.708	
Receitas próprias (500).....	159.800	159.800	
Receitas do estado (311).....	3.891.438	4.011.908	
De capital.....	315.998	336.575	4.508.283
Receitas próprias (500).....	2.774	2.774	
Receitas do estado (311).....	313.224	333.801	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500).....			
Receitas do estado (311).....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		4.367.236	4.508.283
Despesa			
Corrente.....	4.347.578	4.488.625	
Receitas próprias (500).....	150.076	150.076	
Receitas do estado (311).....	4.197.502	4.338.549	
De capital.....	19.658	19.658	4.508.283
Receitas próprias (500).....	12.498	12.498	
Receitas do estado (311).....	7.160	7.160	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		4.367.236	4.508.283

Regime Jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, 28 de outubro de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidente do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Dirigente do serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Orçatório ou suplementar.

(e) Orçatório ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais verificados de todo o orçamento.

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

BRG - MDS 041/17


Maria Namunda N. P. Silva

Handwritten signature

Forma II.				Importância (em Euros)						
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	15			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....		500			500
04	01	00		500	Taxas diversas.....		2.000			2.000
04	01	22								
04	01	99		500	Multas e outras penalidades					
04	02	00			Juros de mora.....					
04	02	01		500	Multas e penalidades diversas.....		622			622
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
04	02	99								
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	00	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	00		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01								
05	10	00			Rendas					
05	10	00		500	Terrenos.....					
05	10	01								
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	01								
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	02	01								
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500			2.500
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:					
							3.894.638	120.470		4.015.108

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							15	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			TRANSPORTE:		3.894.638	120.470		4.015.108
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica					
07	01	03		500	Publicações e impressos		1.500			1.500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refetórios escolares		46.000			46.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares		43.000			43.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares		3.600			3.600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refetórios escolares					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares					
07	01	99		500	Outros		58.000			58.000
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos					
07	02	99		500	Outros		3.000			3.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras		1.500			1.500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	2	281.477	20.577		302.054
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço		31.747			31.747
16	01	01		500	Na posse do serviço		2.774			2.774
							4.367.236	141.047		4.508.283

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
							TOTAL RECTIFICADO
			DESPESAS CORRENTES				
			DESPESAS COM O PESSOAL				
			Remunerações certas e permanentes				
01	00	00	311 Órgãos Sociais.....	3			
01	01	00	500 Órgãos Sociais.....				
01	01	02	311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.670.360	112.516	1.782.876
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04	311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		18.000		18.000
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05	311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06	311 Pessoal contratado a termo.....		601.000		601.000
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07	311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	4			
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08	311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.000		3.000
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09	311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10	311 Gratificações.....		60.000		60.000
01	01	10	500 Gratificações.....				
01	01	11	311 Representações.....				
01	01	11	500 Representações.....				
01	01	13	311 Subsídio de refeição.....	5		3.000	
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....		136.800		139.800
01	01	14	311 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....		540.966	63.000	477.966
01	01	15	311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		107.000		107.000
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02	311 Horas extraordinárias.....		3.000		3.000
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....				
01	02	04	Ajudas de custo				
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....	6			
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B) Ajudas de custo em território nacional.....		5.000	2.200	2.800
01	02	04	B) Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05	311 Abono para falhas.....				
01	02	05	500 Abono para falhas.....		2.000		2.000
01	02	06	311 Formação.....				
01	02	06	500 Formação.....				
01	02	06	A) TRANSPORTAR				
01	02	06			3.147.126	115.516	3.197.442

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	02	10		TRANSPORTE:	7	3.147.126	115.516	65.200	3.197.442
01	02	10		311 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		500 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311 Indemnizações por cessação de funções.....		912			912
01	02	12		500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311 Remuneração complementar.....		36.748	2.200		38.948
01	02	14	A)	500 Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		428			428
01	03	03	A)	500 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.236			3.236
01	03	03	B)	500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		Outras prestações familiares.....					
01	03	04		Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social	8				
01	03	05	A)	311 Caixa Geral de Aposentações.....		441.297	33.000		474.297
01	03	05	A)	500 Caixa Geral de Aposentações.....	9	265.298	35.594		300.892
01	03	05	B)	311 Segurança Social.....					
01	03	05	B)	500 Segurança Social.....		110			110
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	06		500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		Outras pensões.....					
01	03	08		500 Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311 Parentalidade.....		17.594			17.594
01	03	10	P)	500 Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01		311 Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500 Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311 Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	02		500 Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03		311 Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	03		500 Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	04		311 Limpeza e higiene.....		4.751			4.751
02	01	04		500 Limpeza e higiene.....		200			200
				A TRANSPORTAR:		3.918.700	186.310	65.200	4.039.810

[Handwritten signature]

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impendência (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE:		3.918.700	186.310	65.200	4.039.810
02	01	05	A)	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeitórios escolares.....		46.200			46.200
02	01	05	A)	500 Refeitórios escolares.....		47.422			47.422
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar.....		35.000			35.000
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....		5.500			5.500
02	01	05	D)	311 Outros.....					
02	01	05	D)	500 Outros.....					
02	01	06	A)	Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar.....		48.000			48.000
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311 Outros.....					
02	01	06	D)	500 Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais.....		400			400
02	01	08		Material de Escritório.....		1.000			1.000
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....		500			500
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		311 Outro material-peças.....					
02	01	14		500 Outro material-peças.....		1.000			1.000
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papelarias escolares.....					
02	01	16	A)	500 Papelarias escolares.....		21.400			21.400
02	01	16	B)	311 Outros.....		3.600			3.600
02	01	16	B)	500 Outros.....					
				A TRANSPORTE:		4.129.722	186.310	65.200	4.250.832

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			TOTAL RECTIFICADO
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	17		TRANSPORTE:	10	4.129.722	186.310	65.200	4.250.832
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		8.939	400		9.339
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21	311	Outros bens.....		20.011			20.011
02	01	21	500	Outros bens.....		700			700
02	02	00		Aquisição de serviços	11				
02	02	01	311	Encargos das instalações.....					
02	02	01	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311	Conservação de bens.....					
02	02	03	500	Conservação de bens.....					
02	02	04	311	Locação de edifícios.....		19.366	8.430		27.796
02	02	04	500	Locação de edifícios.....		1.000			1.000
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	08	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	Comunicações - Fíxas de dados.....					
02	02	09	B)	Comunicações - Fíxas de dados.....					
02	02	09	C)	Comunicações - Fíxas de voz.....					
02	02	09	C)	Comunicações - Fíxas de voz.....					
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09		A TRANSPORTE:		4.181.388	195.140	65.200	4.311.328

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

For N Silva

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE.....	12	4.181.388	195.140	65.200	4.311.328
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		113.000			113.000
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		2.054			2.054
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10	A)	311	Transportes					
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		113.000			113.000
02	02	10	B)	311	Transportes escolares.....		2.054			2.054
02	02	10	B)	500	Outros.....		2.500			2.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.500			1.500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.310	700		2.010
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		3.321			3.321
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		100			100
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....	800			800	
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....	400			400	
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1.850			1.850	
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	2.962			2.962	
02	02	25		500	Outros serviços.....	50			50	
					A TRANSPORTAR.....		4.312.085	195.840	65.200	4.442.725

C. P. - Mod. D 511-A (2 A4 - 229 mm)

For Nizwa

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
04	00	00		TRANSPORTE.....				
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02	311	Privadas.....				
04	01	02	500	Privadas.....				
04	04	00		Administração Regional				
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00		Segurança Social				
04	06	00	311	Segurança Social.....				
04	06	00	500	Segurança Social.....				
04	08	00		Famílias				
04	08	02		Outras				
04	08	02	A)	311 Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500 Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311 Outros.....				
04	08	02	B)	500 Outros.....				
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311 Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	A)	500 Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311 Subsídio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500 Subsídio de alojamento.....				
05	00	00		SUBSÍDIOS				
05	08	00		Famílias				
05	08	03		Outros.....				
05	08	03	500	Outros.....				
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00		Diversas				
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....				
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03		Outras				
06	02	03	B)	311 Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	B)	500 Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311 PROFJI.....				
06	02	03	N)	500 PROFJI.....				
06	02	03	O)	311 Outros.....				
06	02	03	O)	500 Outros.....				
				A TRANSPOSTAR.....				
					13			
					14			
					4.312.085	195.840	65.200	4.442.725
					11.122	3.200		14.322
					22.871	7.207		30.078
					200			200
					1.200			1.200
					100			100
					4.347.578	206.247	65.200	4.488.625

Dr. Vishal

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Arranqueamento	Sub-arranqueamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE.....		4.347.578	206.247	65.200	4.488.625
07	01	00			DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	03			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03			Investimentos					
07	01	03			311 Edifícios.....					
07	01	04			500 Edifícios.....					
07	01	04			311 Construções diversas.....					
07	01	04			500 Construções diversas.....					
07	01	06			311 Material de transporte.....					
07	01	06			500 Material de transporte.....					
07	01	07			311 Equipamento de informática.....		5.949			5.949
07	01	07			500 Equipamento de informática.....		5.298			5.298
07	01	08			311 Software informático.....		485			485
07	01	08			500 Software informático.....		600			600
07	01	09			311 Equipamento administrativo.....					
07	01	09			500 Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07	01	10			311 Equipamento básico.....		726			726
07	01	10			500 Equipamento básico.....		3.000			3.000
07	01	11			311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11			500 Ferramentas e utensílios.....		1.600			1.600
07	01	12			311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12			500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15			311 Outros investimentos.....					
07	01	15			500 Outros investimentos.....					
							4.367.236	206.247	65.200	4.508.283

Jo B.
451

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 120.470,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/4551 de 23/10/2020, destinado para vencimentos;	
2	Reforço de verba no valor de 8.430,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/4229 de 02/10/2020, destinado para a reparação de fissuração nas paredes do edifício, reforço de verba no valor de 11.747,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/4597 de 23/10/2020, destinado para vencimentos Programas Ocupacionais e reforço de verba no valor de 400,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/4616 de 23/10/2020, destinado para a Rede Regional de Bibliotecas Escolares;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.03 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública; 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.13 Subsídio de refeição; 5 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.01.14 Subsídios de férias e de Natal; 6 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.02.04.B) Ajudas de custo em território nacional; 7 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.02.14.A) Remuneração complementar; 8 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.05.A) Caixa Geral de Aposentações; 9 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.05.B) Segurança Social; 10 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio: 11 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.03 Conservação de bens;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)